

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 366/72

Aprovado em 28/8/1972

PROCESSO CEE N° 1890/72

INTERESSADO: FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E
Administrativas de Osasco

ASSUNTO : Inscrição ao Doutorado de SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. N° 1890/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a) Antonio Delorenzo Neto
 - b) Wlademir Pereira
 - c) Eva Maria Lakatos

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em, 14 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente da CTG